



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REPACTUAÇÃO
DE VALOR AO CONTRATO Nº 20140101 QUE ENTRE
SE SELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA EXCOM
CONTABILIDADE LTDA EIRELI-ME. PROCESSO T.P
035/2014-000003**

O **MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 21.193.071/0001-28, sito à Avenida Lago Azul, s/nº Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pela, Sra. LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF nº 519.426.402-00, residente na Av. Lago Azul S/N, Centro de Água Azul do Norte, Estado do Pará doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa EXCOM CONTABILIDADE LTDA EIRELI-ME, CNPJ 14.723.557/0001-65, com sede na Alameda 10, Qd. 806, Casa 30, Plano Diretor S, Palmas-TO, CEP 77023-082, neste ato representado pelo Sr. EWERTON ANDRADE CAVALCANTE, residente na DUQUE DE CAXIAS Nº300, CENTRO, Xinguara-PA, CEP 68555-000, portador da CPF 888.863.012-00 doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial nº 20140101 da Tomada de Preços nº 035/2014-000003 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS...), determinaram por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 20140101 e ainda repactuação, para adequação do preço contratual ao atual custo dos serviços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma vez que foi demonstrada nos autos do respectivo processo administrativo, ser a medida a mais vantajosa para a Administração.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/05/2015, nos termos do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

O Contrato n. 20140101 é repactuado pela primeira vez, para reajuste do valor, para adequação do preço contratual ao atual custo dos serviços, passando do valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para R\$ 142.784,40 (cento quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente à variação anual do INPC, no percentual de 8,17% (oito vírgula dezessete por cento).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28



CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS EM RAZÃO DA REPACTUAÇÃO

Em decorrência da primeira repactuação por este Instrumento formalizada, o preço mensal dos serviços passa de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para R\$ 11.898,70 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos) a partir de 14 de Maio de 2015.

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem e vigor inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A contratante publicará o extrato deste termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, para sua eficácia.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

Água Azul do Norte - PA, 29 de Junho de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ-MF, Nº 21.193.071/0001-28
CONTRATANTE

EXCOM CONTABILIDADE LTDA EIRELI-ME
CNPJ 14.723.557/0001-65
CONTRATADA